



## Os 12 Passos para Cuidados Maternos MãeBebê-Família Respeitosos e Seguros

- Passo 1** **Tratar toda mulher e recém-nascido com compaixão, respeito e dignidade**, sem abuso físico, verbal ou emocional, fornecendo cuidado culturalmente seguro e culturalmente sensível, que respeite os costumes, valores individuais e o direito à auto expressão, escolha informada e privacidade.
- Passo 2** **Respeitar o direito de cada mulher ao acesso e de receber tratamento não discriminatório e gratuito, ou pelo menos acessível**, durante todo o período da gravidez, entendendo que, sob nenhuma circunstância, uma mulher ou um bebê podem ter seu atendimento recusado ou ser detidos após o nascimento por falta de pagamento.
- Passo 3** **Fornecer rotineiramente o modelo de cuidado materno MãeBebê-Família**. Incorporar na assistência valores e trabalho colaborativo fundamentados em práticas baseadas em evidências e orientados pelas necessidades de saúde e expectativas, assim como por resultados e pelo custo-efetividade.
- Passo 4** **Reconhecer o direito da mulher ao suporte contínuo durante o trabalho de parto, parto e nascimento** e informá-la sobre seus benefícios, e assegurar que ela receba este suporte dos provedores de assistência e acompanhantes de sua escolha.
- Passo 5** **Oferecer medidas não farmacológicas para conforto e alívio da dor** como primeiras opções seguras. Se opções farmacológicas para alívio da dor estiverem disponíveis, explicar seus benefícios e riscos.
- Passo 6** **Proporcionar práticas baseadas em evidência benéficas para a MãeBebê-Família** durante todo o continuum da gestação.
- Passo 7** **Evitar procedimentos potencialmente prejudiciais e práticas que não tenham evidências suficientes de que os benefícios do uso de rotina ou frequente superem os riscos** em gestações normais, trabalho de parto, parto, pós parto e período neonatal.
- Passo 8** **Implementar medidas que aumentem o bem estar e previnam doenças** para MãeBebê-Família, incluindo boa nutrição, água limpa, saneamento, higiene, planejamento familiar, prevenção de doenças e complicações e educação antenatal e pós natal.
- Passo 9** **Proporcionar tratamento obstétrico e neonatal adequados em situações de emergência** quando necessário. Assegurar que a equipe tenha recebido treinamento para reconhecer condições e complicações (potencialmente) perigosas e providenciar tratamento efetivo ou estabilização e que existam referências para consulta e um sistema de referência seguro e efetivo.
- Passo 10** **Ter uma política de apoio a recursos humanos** para recrutamento e retenção de pessoal, e assegurar que os trabalhadores tenham segurança, proteção, respeito e capacitação para fornecer cuidados personalizados, colaborativos e de boa qualidade a mulheres e recém-nascidos em um ambiente de trabalho positivo.
- Passo 11** **Oferecer um continuum de cuidados colaborativos** com todos os provedores de cuidados, instituições e organizações relevantes, com planos e logística estabelecidos para comunicação, consulta e referência entre todos os níveis de cuidado.
- Passo 12** **Cumprir os 10 Passos da Iniciativa Hospital Amigo da Criança revisado (2018)** – Protegendo, promovendo e apoiando o aleitamento materno em instituições que ofereçam serviços de cuidados maternos.